

DECRETO Nº 2508 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2315 de 30 de Abril de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

07.01 SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.305.0035.1.023 Equipamentos e Materiais Permanentes para Vigilância Sanitária.

4.4.90.52.00.00.00.00–0632 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá auxílios e convênios.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade acima descrito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Abril de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.